

PROCON MARACANAÚ Rua 4, Nº 370 - Jereissati I, Maracanaú /CE

Fortaleza, 25/06/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.05.0564.001.00088-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado (a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação da Sra. VANILSA MARIA DANTAS DE PAULO, responsável pela unidade consumidora de N. º 6726789.

Consumidora procurou este órgão para questionar o faturamento da unidade consumidora e solicita analise de consumo do mês 05/2025.

Analisamos o cadastro da unidade consumidora e, constatamos que o faturamento do mês 05/2025 foi baseado na leitura coletada no dispositivo de medição e não identificamos inconsistência no faturamento, ou seja, a leitura foi lida e faturada normalmente, assim como, foi realizado corretamente a compensação do saldo excedente conforme o injetado. Abaixo apresentamos e demonstrativo de faturamento e a tabela com os consumos excedentes enviados para a beneficiaria.

PAGAMENTO	MÊS	VALORES	
NÃO	mai/25	430,39	
SIM	abr/25	256,12	
SIM	mar/25	229,53	
SIM	fev/25	203,97	
SIM	jan/25	187,31	
SIM	dez/24	203,18	
SIM	nov/24	217,15	
SIM	out/24	192,33	
SIM	set/24	208,31	
SIM	ago/24	204,86	
SIM	jul/24	207,50	
SIM	jun/24	306,35	



DATA+B1:F20	MEDIDOR	LEITURA	CONSUMO	COBRADO
16.05.2025	CONSUMO		971	COBRADO
		23.398		
16.05.2025	INJETADO	23.252	0	100
15.04.2025	CONSUMO	22.427	637	
15.04.2025	INJETADO	23.252	424	100
18.03.2025	CONSUMO	21.790	659	
18.03.2025	INJETADO	22.828	500	100
15.02.2025	CONSUMO	21.131	578	
15.02.2025	INJETADO	22.328	626	100
17.01.2025	CONSUMO	20.553	824	
17.01.2025	INJETADO	21.702	678	100
16.12.2024	CONSUMO	19.729	589	
16.12.2024	INJETADO	21.024	629	100
18.11.2024	CONSUMO	19.140	640	
18.11.2024	INJETADO	20.395	757	100
17.10.2024	CONSUMO	18.500	489	
17.10.2024	INJETADO	19.638	731	100
17.09.2024	CONSUMO	18.011	515	
17.09.2024	INJETADO	18.907	757	100
17.08.2024	CONSUMO	17.496	592	
17.08.2024	INJETADO	18.150	645	100
16.07.2024	CONSUMO	16.904	589	
16.07.2024	INJETADO	17.505	519	100
15.06.2024	CONSUMO	16.315	766	
15.06.2024	INJETADO	16.986	489	100

Cliente apresenta uma dívida no valor de R\$ 693,08, nas unidades consumidoras 6726789 e 50936521. Caso tenha interesse, poderá parcelar com entrada de 20% do valor total da dívida e o restante pode ser dividido em até 20 (vinte) cotas.

Cta.contrato	Tipo do Item	Denominação	Seleção	Número da Fatura	Data de Emissão	Ref. Da Fatura		■Valor em Aberto	Vencimento
6726789	Fatura	Faturamento Isu		0202506166659135	03.06.2025	2025/05	430,39	430,39	05.07.2025
6726789	Fatura	Faturamento Isu		0202506168971045	16.06.2025	2025/06	246,31	246,31	05.07.2025
Total Tipo d	o Item : Fatu	ra					676,70	676,70	
Total Conta Contrato : 000006726789						676,70	676,70		
50936521	Fatura	Faturamento Isu		0202505165060912	20.05.2025	2025/05	8,24	8,24	10.07.2025
50936521	Fatura	Faturamento Isu		0202506169284562	18.06.2025	2025/06	8,14	8,14	10.08.2025
Total Tipo do Item : Fatura					16,38	16,38			
Total Conta Contrato: 000050936521					16,38	16,38			
TOTAL PARCEIRO DE NEGÓCIO : 0010283992-VANILSA MARIA DANTAS DE PAULO					693,08	693,08			

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,

